

BOLETIM DE SERVIÇO

UNIVERSIDADE
FEDERAL
FLUMINENSE

ANO XXVI - Nº 230

10/12/96

SUMÁRIO

ESTE BOLETIM DE SERVIÇO É CONSTITUÍDO DE 19 (DEZENOVE) PÁGINAS COM ANEXOS, CONTENDO AS SEGUINTE MATÉRIAS:

SEÇÃO I

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO DO DCF..... PÁG. 002

SEÇÃO II

PARTE 3:

RELAÇÃO DAS DIÁRIAS..... PÁG. 005

RELAÇÃO DAS DIÁRIAS DA CPG EM GEOQUÍMICA..... PÁG. 006

PARTE 4:

DESPACHOS E DECISÕES DO DIRETOR DO HUAP..... PÁG. 006

DESPACHOS E DECISÕES DO CHEFE DO MCG..... PÁG. 007

DESPACHOS E DECISÕES DO DIRETOR DO CCM..... PÁG. 010

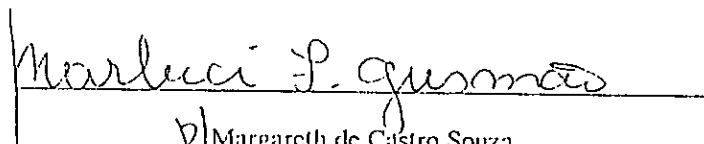
DESPACHOS E DECISÕES DA COORD. DE ESP. EM CIÊNCIAS DO MED. E ALIMENTOS..... PÁG. 012

DESPACHOS E DECISÕES DO CHEFE DO GIIT..... PÁG. 013

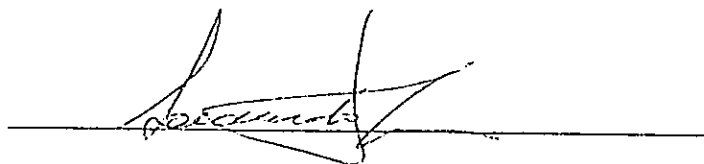
DESPACHOS E DECISÕES DA DIRETORA DA EDUFF..... PÁG. 016

SEÇÃO IV

ANEXOS I A II..... PÁG. 017



Margareth de Castro Souza
Chefe do Serv. de Comunicações Administrativas



Leonardo Vargas da Silva
Diretor do Departamento de Serviços Gerais

REITOR : LUIZ PEDRO ANTUNES

SEÇÃO I

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO - DCF - Nº 01/96, de 20 de novembro de 1996.

DISPÕE SOBRE O USO DO RECIBO DE ARRECADAÇÃO NO ÂMBITO DOS SETORES DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE.

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E FINANÇAS da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, cumprindo o que prescrevem os artigos nºs: 27 e 30 da NS nº: 471/96-GAR, e

CONSIDERANDO que nenhum recebimento pode ser realizado sem o competente documento que o caracterize e comprove, conforme o que preceitua o art.26 da NS nº: 471/96-GAR;

CONSIDERANDO a necessidade de maior controle nos recebimentos diversos da Universidade, aqueles que não possam ser feitos através das Guias de Arrecadação, conforme art. 30 da NS GAR nº: 471/96 e art 56 da lei 4320, de 17/03/64;

RESOLVE:

Instituir o uso do recibo, conforme modelo em anexo, no âmbito da Universidade Federal Fluminense, observando-se para tal, os princípios e procedimentos a seguir descritos.

I - DOS PRINCÍPIOS GERAIS:

1. O recibo, a partir da data da publicação desta I.S., passa a ser documento de emissão obrigatória nos setores da UFF que venham a receber valores diretamente dos usuários, em espécie, cheque ou cartão, mesmo nos casos em que o mesmo não o solicite;

LARE = DOC ILEGÍVEL

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO - DCF - Nº 01/96 (continuação...)

2. Além da exigência do código, conforme NS GAR nº: 471/96, os recibos somente serão entregues para órgãos autorizados, que para tal, deverão apresentar exposição de motivos no DCF, que opinará, analisando as características do órgão e forma de arrecadação, sobre sua concessão;

3. O SRP/DAF/DCF ficará responsável pela distribuição e controle dos recibos.

Após a emissão do recibo, o setor arrecadador terá, no máximo, 24 (vinte e quatro) horas para recolher o valor ao Banco, através da Guia de Arrecadação (GA), cujo número de controle, deverá ter sido indicado no recibo;

5. Poderá ser utilizada apenas uma G.A. para o recolhimento de diversos recibos, cuja numeração, deverá constar no campo "DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA";

6. O órgão deverá manter em arquivo próprio, todas as 3^{as} vias das guias de arrecadação (NS GAR nº: 471/96) e todas as 2^{as} vias dos recibos emitidos por um período mínimo de 5 (cinco) anos, podendo os mesmos serem objeto de tomada de contas, a qualquer momento, de acordo com determinação do Magnífico Reitor, do Pró-Reitor de Planejamento ou do Diretor do DCF;

7. Para recebimento de nova remessa de talonários de recibos, será obrigatória a apresentação das 2^{as} vias dos recibos junto ao SRP/DCF, com vistas à conciliação com as Guias de Arrecadação e consequente baixa do Termo de Responsabilidade, somente sendo, neste momento, admitido 1 (um) talonário em utilização, cuja numeração seqüencial será transferida para o novo talão;

II - DOS RECIBOS

8. Este recibo apresentará numeração própria, e deverá ser emitido em 2 vias, como segue:

1^a via → usuário

2^a via → ficará arquivada no setor arrecadador;

9. Os recibos deverão ser solicitados ao Departamento de Contabilidade e Finanças, através de memorando onde estará indicado nome e código do setor arrecadador, e somente serão entregues a funcionário devidamente autorizado pelo setor arrecadador, que o indicará no documento ora expedido. Este servidor assinará no ato do recebimento do talonário de recibos numerados, um Termo de Responsabilidade;

10. Quando da ocorrência de cancelamento de recibo emitido, o talonário deverá apresentar as duas vias do formulário;

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO - DCF - Nº 01/96 (continuação...)

11. Em anexo, apresentamos o modelo de recibo a ser confeccionado pela Imprensa Universitária, mediante autorização expedida pelo Departamento de Contabilidade e Finanças;

12. Esta I.S. entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.



Serviço Público Federal
Universidade Federal Fluminense
C.G.C. 285232150001-6

R E C I B O

SETOR RESPONSÁVEL PELA ARRECADAÇÃO:

Nº: 00000

NOME:

CÓDIGO:

Recebemos do Sr.(a) _____ a importância de
R\$ _____ (_____)
referente a _____

a ser recolhida pela GUIA DE ARRECADAÇÃO Nº: _____
Niterói, em _____ de _____ de _____

Assinatura do Responsável pela Arrecadação
(nome e carimbo)

1ª via - usuário



Serviço Público Federal
Universidade Federal Fluminense
C.G.C. 285232150001-6

R E C I B O

SETOR RESPONSÁVEL PELA ARRECADAÇÃO:

Nº: 00000 / 00

NOME:

CÓDIGO:

Recebemos do Sr.(a) _____ a importância de
R\$ _____ (_____)
referente a _____

a ser recolhida pela GUIA DE ARRECADAÇÃO Nº: _____
Niterói, em _____ de _____ de _____

Assinatura do Responsável pela Arrecadação
(nome e carimbo)

2ª via - Para ser arquivado no setor arrecadador

MIRIAM ASSUNÇÃO DE SOUZA LEPSCH
Diretora do DCF

Parte 3:

RELAÇÃO DE DIÁRIAS DO DIA 09/12/96.

PROCESSO	NOME DO BENEFICIÁRIO	ORGAO	DEPTO	FUN	TAB	OC	DESTINO	SAIDA	RETORNO	1/1	1/2	TOTAL
*** EMPENHO: 96NE00020	CES - TESOURO	***										
020722/96-34	VILSON TAVARES FINTELMAN	CES	CES	NM	01/95	01	HIRACEMA	02/12/96	06/12/96	4	1	257,76
*** EMPENHO: 96NE00022	CCM - TESOURO	***										
031498/96-24	GERALDO TEIXEIRA FONTES	CCM	CMV	NM	01/95	01	PINHEIRAL	28/11/96	28/11/96	0	1	28,64
031499/96-97	GERALDO TEIXEIRA FONTES	CCM	CMV	NM	01/95	01	FRIBURGO	27/11/96	27/11/96	0	1	28,64
*** EMPENHO: 96NE00339	CTAIBB - TESOURO	***										
007408/96-75	JOSE ANTONIO NEVES	CTAIBB	CTAIB	NM	01/95	01	NITEROI	09/12/96	10/12/96	1	1	128,88
007409/96-38	ESIO ANTONIO PEREIRA PONTES	CTAIBB	CTAIB	NM	01/95	01	NITEROI	04/12/96	05/12/96	1	1	128,88
*** EMPENHO: 96NE00341	PROEX - TESOURO	***										
007387/96-05	JOAO BAPTISTA PIMENTEL	PROEX	DSG	NM	01/95	01	VOLTA REDONDA	18/11/96	19/11/96	1	1	128,88
007413/96-13	JOAO BAPTISTA PIMENTEL	PROEX	DSG	NM	01/95	01	BOM JESUS	05/12/96	07/12/96	0	3	05,92
007414/96-78	JOAO BAPTISTA PIMENTEL	PROEX	DSG	NM	01/95	01	ANGRA DOS REIS	28/11/96	29/11/96	1	1	85,92
007415/96-31	JOAO DIAS FILHO	PROEX	DSG	NM	01/95	01	PINHEIRAL	25/11/96	25/11/96	0	1	28,64
007416/96-01	JOAO DIAS FILHO	PROEX	DSG	NM	01/95	01	IGUABA GRANDE	28/11/96	28/11/96	0	1	28,64
*** EMPENHO: 96NE00344	COSEAC - REC PROPRIA	***										
007473/96-37	CELIA MARIA LIRA JANNUZZI	COSEAC	COSEA	NS	01/95	01	VOLTA REDONDA	12/12/96	12/12/96	0	1	51,54
007474/96-08	SILVIA REGINA DA SILVA PINTO	COSEAC	COSEA	NS	01/95	01	MACAE	17/12/96	17/12/96	0	1	34,36
007475/96-62	SILVIA REGINA DA SILVA PINTO	COSEAC	COSEA	NS	01/95	01	MACAE	22/12/96	22/12/96	0	1	34,36
007476/96-25	FRANCISCO ROBERTO VEIRA	COSEAC	COSEA	NS	01/95	01	MACAE	22/12/96	22/12/96	0	1	34,36
007477/96-98	FRANCISCO ROBERTO VEIRA	COSEAC	COSEA	NS	01/95	01	MACAE	17/12/96	17/12/96	0	1	34,36
007478/96-51	AUGUSTO TEIXEIRA DE NOVAES	COSEAC	COSEA	NM	01/95	01	VOLTA REDONDA	12/12/96	12/12/96	0	1	42,96
007479/96-13	MARCOS DA ROCHA VAZ	COSEAC	COSEA	NS	01/95	01	VOLTA REDONDA	12/12/96	12/12/96	0	1	51,54
007480/96-01	MARCOS DA ROCHA VAZ	COSEAC	COSEA	NS	01/95	01	VOLTA REDONDA	17/12/96	17/12/96	0	1	51,54
007481/96-65	ROBERTO GERALDO TAVARES ARNAUT	COSEAC	COSEA	NS	01/95	01	VOLTA REDONDA	12/12/96	12/12/96	0	1	51,54
007482/96-28	HAROLDO DA COSTA BELO	COSEAC	COSEA	NS	01/95	01	MACAE	14/12/96	14/12/96	0	1	34,36
007483/96-41	MARCOS DA ROCHA VAZ	COSEAC	COSEA	NS	01/95	01	VOLTA REDONDA	22/12/96	22/12/96	0	1	51,54
007488/96-12	HAROLDO DA COSTA BELO	COSEAC	COSEA	NS	01/95	01	MACAE	22/12/96	22/12/96	0	1	34,36
007489/96-77	HAROLDO DA COSTA BELO	COSEAC	COSEA	NS	01/95	01	MACAE	17/12/96	17/12/96	0	1	34,36
007490/96-56	VICTOR CESAR DE AVELLAR DUARTE	COSEAC	COSEA	NS	01/95	01	CAMPOS	17/12/96	17/12/96	0	1	51,54
007491/96-19	VICTOR CESAR DE AVELLAR DUARTE	COSEAC	COSEA	NS	01/95	01	CAMPOS	22/12/96	22/12/96	0	1	51,54
007492/96-81	IVANILDO NUNES TAVARES	COSEAC	COSEA	NM	01/95	01	CAMPOS	17/12/96	17/12/96	0	1	42,96
007493/96-44	IVANILDO NUNES TAVARES	COSEAC	COSEA	NM	01/95	01	CAMPOS	22/12/96	22/12/96	0	1	42,96
007494/96-15	JORGE PETRUCIO VIANA	COSEAC	COSEA	NS	01/95	01	MACAE	22/12/96	22/12/96	0	1	34,36
007495/96-70	JORGE PETRUCIO VIANA	COSEAC	COSEA	NS	01/95	01	MACAE	17/12/96	17/12/96	0	1	34,36
007496/96-32	JORGE PETRUCIO VIANA	COSEAC	COSEA	NS	01/95	01	MACAE	14/12/96	14/12/96	0	1	34,36
007541/96-95	PAULO SERGIO DOS SANTOS CASTRO	COSEAC	COSEA	NM	01/95	01	SAO PAULO	14/12/96	15/12/96	1	1	154,65
007542/96-58	ALCI ALVES MONTEIRO	COSEAC	COSEA	NM	01/95	01	SAO PAULO	14/12/96	15/12/96	1	1	154,65
*** EMPENHO: 96NE03210	A.D.M.	***										
007436/96-19	JORGE LUIZ FERNANDES DA SILVA	PROPLAN	DSG	NM	01/95	01	CAMPOS	26/11/96	29/11/96	3	1	300,72
007437/96-73	JOSE CORDOSO DA SILVA	PROPLAN	DSG	NM	01/95	01	CAMPOS	25/11/96	26/11/96	1	1	128,88
										TOTAL:	2.502,96	
										GERAL:	2.502,96	

HILDEBRAND DE SOUZA CRUZ
Chefe da Proplan

RELAÇÃO DAS DIÁRIAS CONCEDIDAS DA CPG EM GEOQUÍMICA.

Proposto: JOSÉ DE ALBUQUERQUE FILHO
Cargo: Motorista
Matricula.: UFF 4045-8 e SIAPE 304828
Proponente: JORGE JOÃO ABRÃO
Período: 02/12/96 a 06/12/96
Local de Destino: Saquarema e arredores
Valor: R\$ 257,76

Proposto: FRANCISCO DOS SANTOS
Cargo: Motorista Oficial
Matricula.: UFF 36886 e SIAPE 304505
Proponente: JORGE JOÃO ABRÃO
Período: 02/12/96 a 06/12/96
Local de Destino:
Valor: R\$ 257,76

JORGE JOÃO ABRÃO
Coordenador do Curso de Pós-Graduação em Geoquímica.

Parte 4:

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO - HUAP - Nº 49, de 05 de dezembro de 1996.

O Diretor do Hospital Universitário Antônio Pedro, no uso de suas atribuições regimentais,

Considerando o Término do exercício,

RESOLVE:

1. Designar Comissão composta pelos servidores RUBEM GERALDO DE PAULA NETO, Assistente em Administração, Mat. SIAPE 3056286, e UFF nº 49547; LUIZ CLÁUDIO MIRANDA DA SILVA, Assistente em Administração, mat. SIAPE 308906, mat. UFF nº 88162; NORBERTO FERNANDES DE SOUZA, Assistente em Administração, mat. SIAPE 1106410, mat UFF nº 122820; MAURÍCIO JOSÉ DE SOUZA, Auxiliar Administrativo, mat. SIAPE 307123, mat. UFF 66855; NEIDE RIBEIRO PINTO, Técnica em Arquivo, mat. SIAPE 1076838, mat. UFF nº 51870; JOSÉ AROLDO DA SILVA, Assistente em Administração, mat.SIAPE 30554, UFF mat 48629 para sob a presidência do primeiro, procederem com a participação efetiva de todos os servidores lotados na Seção de Controle de Material, o inventário do Almoxarifado.

2. O período de duração dos trabalhos será de 16 a 31 de dezembro do corrente ano.

3. Esta DTS entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS ROBERTO DA CUNHA LAJE
Diretor da HUAP

Ao Gar,

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Diretor do CCM

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO - HUAP - Nº 50, de 05 de dezembro de 1996.

O Diretor do Hospital Universitário Antônio Pedro, no uso de suas atribuições regimentais, e

Considerando o Término do exercício,

RESOLVE:

1. Designar Comissão composta pelos servidores ARAKEN PEDROZA CALDAS, Farmacêutico, Mat. SIAPE 307757, e UFF nº 74130; ADRIANA COUTINHO DA CUNHA, Auxiliar Administrativo, mat. SIAPE 1090008, mat. UFF nº 89180; FABRÍCIA CORRÊA GUIMARÃES, mat. SIAPE 1090143, mat UFF nº 89751; MARCOS CARLOS SIMAS, Assistente em Administração mat. SIAPE 308392, mat. UFF 81796; WELLINGTON CARVALHO MARINHO, mat. SIAPE 304709, mat. UFF 39102, para sob a presidência do primeiro, procederem com a participação efetiva de todos os servidores lotados no Serviço de Farmácia, o inventario do estoque deste serviço.

2. O período de duração dos trabalhos será de 16 a 31 de dezembro do corrente ano.

3. Esta DTS entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS ROBERTO DA CUNHA LAJE
Diretor da HUAP

Ao Gar,

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Diretor do CCM

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO Nº 06, de 27 de novembro de 1996.

O Chefe do Departamento de Cirurgia Geral e Especializada, no uso de sua atribuições:

RESOLVE:

1. Designar os Professores RUI ANTÔNIO FERREIRA, JOSÉ CARLOS VIEIRA TRUGILHO e EDUARDO CORTES VASSALO, para , sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão Examinadora para a o prova de Seleção de Monitor na Disciplina de Cirurgia Geral cód. MCG 04003.

JOSÉ CARLOS VIEIRA TRUGILHO
Chefe do MCG

JOSÉ CARLOS CERRARO EDUARDO
Diretor da Faculdade de Medicina

Ao GAR,

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Diretor do CCM

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO Nº 07, de 27 de novembro de 1996.

O Chefe do Departamento de Cirurgia Geral e Especializada, no uso de suas atribuições:

RESOLVE:

I. Designar os Professores RUI ANTÔNIO FERREIRA, JOSÉ FRANCISCO SANTOS MAIA e BENEDITO GILBERTO MALAGA MUNOZ, para , sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão Examinadora para a o prova de Seleção de Monitor na Disciplina de Cirurgia Experimental cód. MCG 02026.

JOSÉ CARLOS VIEIRA TRUGILHO
Chefe do MCG

JOSÉ CARLOS CERRARO EDUARDO
Diretor da Faculdade de Medicina

Ao GAR,

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Diretor do CCM



DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO Nº 08, de 27 de novembro de 1996.

O Chefe do Departamento de Cirurgia Geral e Especializada, no uso de suas atribuições:

RESOLVE:

6261-3 4318-3

I. Designar os Professores RUI ANTÔNIO FERREIRA, JAYME SPECTEROW e ADILSON CASTRO DA SILVA, para , sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão Examinadora para a o prova de Seleção de Monitor na Disciplina de Técnica Operatória cód. MCG 02001.

JOSÉ CARLOS VIEIRA TRUGILHO
Chefe do MCG

JOSÉ CARLOS CERRARO EDUARDO
Diretor da Faculdade de Medicina

Ao GAR,

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Diretor do CCM



DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO Nº 09, de 27 de novembro de 1996.

O Chefe do Departamento de Cirurgia Geral e Especializada, no uso de suas atribuições:

RESOLVE:

1. Designar os Professores RUI ANTÔNIO FERREIRA, ÁUREA PERES NOVAIS DE SÁ e RICARDO GONÇALVES PUPPIN, para , sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão Examinadora para a o prova de Seleção de Monitor na Disciplina de Anestesiologia cód. MCG 02002.

4275-A 7147-8

JOSÉ CARLOS VIEIRA TRUGILHO
Chefe do MCG

JOSÉ CARLOS CERRARO EDUARDO
Diretor da Faculdade de Medicina

Ao GAR,

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Diretor do CCM



DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO Nº 39, de 06 de dezembro de 1996.

Ementa: Designa Bancas Examinadoras.

O Diretor do Centro de Ciências Médicas, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

I. Designar Bancas Examinadoras para Seleção de Candidatos aos Cursos de Pós-Graduação "Estricto Sensu" Mestrado/Doutorado -Edital 02/97 - integrantes da Assessoria de Pesquisa e Pós-Graduação do CCM, de acordo com o que segue:

CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO (MESTRADO):

AREA		
CARDIOLOGIA	2349-2 PRESIDENTE 4934-2 LUIZ JOSÉ MARTINS ROMÉO FILHO	11667-6 MEMBRO EVANDRO TINOCO MESQUITA (1)
		LUIZ AUGUSTO DE FREITAS PINHEIRO (2) 1311-7 5511-4
CIRURGIA GASTRO	2298-5 ACCYOLI MOREIRA MAIA	CIRO DENEVITZ DE CASTRO HERDY(Suplente) 3029-8 12830-2
		JOSÉ LUIZ GUARINO (1) 625-6
CIRURGIA TORÁCICA 564-9	LUIZ FELIPPE JUDICE 5476-5	ITALO ACCETA (2) 2607-7 8114-3
	~	ORIANE ALMEIDA SANTANA (1)
CLÍNICA MÉDICA	JOSÉ LUIZ REIS ROSATI	SAMUEL ZUINGLIO DE BIASI CORDEIRO(2) 1366-4
		JOSÉ LUIS REIS ROSATI
		JOCEMIR LUGON (1) 7850-8
		ROSA LEONORA SALERNO SOARES (2) 11692-3
		MARCOS MENDONÇA DA CONCEIÇÃO (Suplente)
DERMATOLOGIA	6249-1 ROGÉRIO RIBEIRO ESTRELLA 3076-3	MÁRCIO TORRES (Suplente)
		ANTÔNIO PEDRO DE ANDRADE GASPAR (1) 2297-1
		LÚCIA HELENA SOARES RIBEIRO (2)
		ADOLPHO ARARIPE JR. (Suplente)
DOENÇAS INFECCIOSAS.E PARASITARIAS	20097 SOLANGE ARTIMOS DE OLIVEIRA 5453-7	JOÃO JOSÉ PEREIRA DA SILVA (1) 2520-1 11870-3
		JOSÉ LUIS REIS ROSATI(2)
		MARCOS MENDONÇA DA CONCEIÇÃO(Suplente)
	6249-1	VÂNIA GLÓRIA SILAMI LOPES(Suplente)
	2379-9	

CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO (MESTRADO) (continuação...)

ÁREAS	PRESIDENTE	MEMBROS
DOENÇAS SEXUALMENTE TRANSMISSÍVEIS	MAURO ROMERO LEAL PASSOS 1420-2	LEDY DO HORTO SANTOS OLIVEIRA (1) 7698-1
	11546-5	RENATO DE SOUZA BRAVO (2)
		SILVIA MARIA BAETA CAVALCANTI (Suplente)
	7843-7	IZABEL CHRISTINA P.P.FRUGULHETTI (Suplente)
NEUROLOGIA	OSVALDO JOSÉ MOREIRA DO NASCIMENTO 5463-7	PEDRO FERREIRA MOREIRA FILHO (1) 5448-1
	2294-4	VILMA DUARTE CÂMARA (2)
	2362-4 1719-2	MARCOS RAIMUNDO GOMES DE FREITAS (Suplente)
ODONTOLOGIA SOCIAL	EDUARDO LÚCIO SOARES 6118-1	ANA MARIA GOLDIN VALENÇA (1) R
		MARIA ELIANE FONSECA RODRIGUES (2) R
		MARCOS PAULO FONSECA CORVINO (Suplente) C
	5747-6	ANDRÉ LAINO (Suplente)
	8479-6	JOSÉ NELSON MUCHA (Suplente)
PEDIATRIA 3050-1	GESMAR VOLGA ASSEF HADDAD	PLÍNIO DE ASSIS TAVARES Jr. (1) 544-1
		ADAUTO DUTRA MORAES BARBOSA (2) 1392
		VÂNIA GLÓRIA SILAMI LOPES (Suplente) 2174-5
PNEUMOLOGIA	MIGUEL ABIDON AIDÉ 8479-6	NICOLAU PEDRO MONTEIRO (1) 62
		LUIZ PAULO SANTOS VERBICÁRIO (2)
	5583-3	EMMANUEL ANDRADE (Suplente)

CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO (DOCTORADO)

ÁREA	PRESIDENTE	MEMBROS
NEUROLOGIA	OSVALDO JOSÉ MOREIRA DO NASCIMENTO	MARCOS RAIMUNDO GOMES DE FREITAS (1) PEDRO FERREIRA MOREIRA FILHO (2) VILMA DUARTE CAMARA(Suplente)
ODONTOLOGIA SOCIAL	EDUARDO LÚCIO SOARES	WILTON WILNEY NASCIMENTO PADILHA (1) 5943-1 MARCO ANTONIO TEIXEIRA PORTO (2) 2886-6 ANDRÉ LAINO (Suplente) 5747-6 ALUÍSIO GOMES DA SILVA Jr.(Suplente) 7280-3 ELIANE DOS SANTOS PORTO BARBOZA (SUPLENTE) 9842-9
PNEUMOLOGIA	MIGUEL ABIDON AIDÉ	NICOLAU PEDRO MONTEIRO (1) LUÍS PAULO SANTOS VERBICIÁRIO (2) EMMANUEL ANDRADE (Suplente)

2. Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Diretor do CCM

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO Nº 01, de 02 de dezembro de 1996.

Ementa: Designa a Profª MARTHA DE LUCA, Sub-Coordenadora da Área de Medicamentos, do Curso de Especialização em Ciências dos Medicamentos e Alimentos.

A Coordenadora do Curso de Especialização em Ciências dos Medicamentos e Alimentos, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

55407

1. Designa a Professora MARTHA DE LUCA, como Sub-Coordenadora na Área de Medicamentos do Curso de Especialização em Ciências dos Alimentos e Medicamentos.

2. Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

SANDRA CASA NOVA DERIVI
Coordenadora de Pós-Graduação

Ao Gar,

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Diretor do CCM.

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO - GHT - Nº 01, de 28 de novembro de 1996.

O Chefe do Departamento de História da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no Art. nº 039 do Regimento Geral da UFF,

RESOLVE:

2196-A
13054-b

1. Designar os professores VÂNIA LEITE FRÓES, GEORGINA SILVA DOS SANTOS e MARIO JORGE MOTTA BASTOS para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Banca Examinadora para Seleção de Monitores, junto à disciplina História Medieval, código GHT 4126, que se realizará no dia 18 de dezembro de 1996.

2. Esta DTS entrará em vigor na data da publicação.

MAGALI GOUVEIA ENGEL
Chefe do GHT



DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO - GHT - Nº 03 de 28 de novembro de 1996.

Ementa: Nomeia Banca Examinadora para Seleção de Monitores.

O Chefe do Departamento de História da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no Art. nº 039 do Regimento Geral da UFF,

RESOLVE:

1. Designar os professores SÔNIA REGINA REBEL DE ARAUJO, MARCELO APARECIDO REDE e MARIO JORGE DA MOTTA BASTOS para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Banca Examinadora para Seleção de Monitores, junto à disciplina História Antiga, código GHT 4125, que se realizará no dia 17 de dezembro de 1996.

2. Esta DTS entrará em vigor na data da publicação.

MAGALI GOUVEIA ENGEL
Chefe do GHT



DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO - GHT - Nº 04, de 28 de novembro de 1996.

Ementa: Nomeia Banca Examinadora para Seleção de Monitores.

O Chefe do Departamento de História da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no Art. nº 039 do Regimento Geral da UFF,

RESOLVE:

6495-6
7234-2
1. Designar os professores ANTONIO ESMILSON MARTINS RODRIGUES, RONALDO VAINFAS e LUIS CARLOS SOARES para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Banca Examinadora para Seleção de Monitores, junto à disciplina História Moderna, código GHT 4127, que se realizará no dia 4 de dezembro de 1996.

2. Esta DTS entrará em vigor na data da publicação.

MAGALI GOUVEIA ENGEL
Chefe do GHT



DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO - GHT - Nº 05, de 28 de novembro de 1996.

Ementa: Nomeia Banca Examinadora para Seleção de Monitores.

O Chefe do Departamento de História da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no Art. nº 039 do Regimento Geral da UFF,

RESOLVE:

1247-2
35355-1
1. Designar os professores PAULO KNSUSS DE MENDONÇA, ANA MARIA MAUAD SOUSA ANDRADE ESSUS e VIRGINIA MARIA GOMES DE MATTOS FONTES para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Banca Examinadora para Seleção de Monitores, junto à disciplina Teoria, Métodos e Históriografia, código GHT 4123, que se realizará no dia 10 de dezembro de 1996.

2. Esta DTS entrará em vigor na data da publicação.

MAGALI GOUVEIA ENGEL
Chefe do GHT



DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO - GHT - Nº 06, de 28 de novembro de 1996.

Ementa: Nomeia Banca Examinadora para Seleção de Monitores.

O Chefe do Departamento de História da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no Art. nº 039 do Regimento Geral da UFF,

RESOLVE:

6214-2
7699-3

1. Designar os professores CARLOS AUGUSTO ADDOR, FERNANDO ANTONIO FARIA e LUIS FELIPE DA SILVA NEVES para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Banca Examinadora para Seleção de Monitores, junto à disciplina História do Brasil III, código GHT 4133, que se realizará no dia 17 de dezembro de 1996.

2. Esta DTS entrará em vigor na data da publicação.

MAGALI GOUVEIA ENGEL
Chefe do GHT

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO - GHT - Nº 07, de 28 de novembro de 1996.

Ementa: Nomeia Banca Examinadora para Seleção de Monitores.

O Chefe do Departamento de História da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no Art. nº 039 do Regimento Geral da UFF,

RESOLVE:

7753-8
7173

1. Designar os professores HUMBERTO FERNANDES MACHADO, MARCIA MARIA MENENDES MOTTA, e THÉO LOBARINHAS e MAGALI GOUVEIA ENGEL (suplente) para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Banca Examinadora para Seleção de Monitores, junto à disciplina História do Brasil II, código GHT 4132, que se realizará no dia 9 de dezembro de 1996.

2. Esta DTS entrará em vigor na data da publicação.

MAGALI GOUVEIA ENGEL
Chefe do GHT

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO - GHT - Nº 08, de 28 de novembro de 1996.

Ementa: Nomeia Banca Examinadora para Seleção de Monitores.

O Chefe do Departamento de História da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no Art. nº 039 do Regimento Geral da UFF,

RESOLVE:

3712-2

957

1. Designar os professores SHEILA SIQUEIRA DE CASTRO FARIA, MARIA DE FÁTIMA SILVA GOUVÊA e MARIA DE PAULA GRANNER para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Banca Examinadora para Seleção de Monitores, junto à disciplina História do Brasil I, código GHT 4131, que se realizará no dia 18 de dezembro de 1996.

2. Esta DTS entrará em vigor na data da publicação.

MAGALI GOUVEIA ENGEL
Chefe do GHT

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO - EDUFF - Nº 01, de 09 de dezembro de 1996.

A Diretora da EDUFF, no uso de suas atribuições:

RESOLVE:

7+23-0

2341-4

3638-4

1. Designar os servidores KALIL HERCULANO SIMÃO, MARIA REGINA MOURA DA SILVA e MARISA DAMASCENO PACHECO, sob a presidência do primeiro, constituírem uma Comissão para proceder, até 06/01/97, a conferência do inventário dos bens existentes atualmente no almoxarifado desta Editora.

2. Esta DTS entrará em vigor na data da sua publicação.

SEÇÃO IV

ANEXO I

EDITAL

A Universidade Federal Fluminense toma público que estarão abertas, no período de 09 à 11 de dezembro do corrente ano, inscrições para o processo seletivo simplificado, para a contratação de Professor Substituto, (uma vaga) com Carga horária de 20 horas semanais, nos termos da Lei nº 8.745 de 19.12.93, para o Departamento de Direito Privado na Área de Direito Civil, Direito Comercial e Direito Internacional Privado, a fim de atender às necessidades do ensino no desdobramento (interiorização) do Curso de Direito em Nova Iguaçu, no horário noturno. As inscrições poderão ser feitas na Secretaria Administrativa do Departamento na Faculdade de Direito, sito à Rua Presidente Pedreira, nº 62, Ingá, Niterói/RJ, horário de 10:00 às 12:00 e 18:00 às 20:00 horas ou no Curso de Direito em Nova Iguaçu, à Rua Professor Paris, S/Nº, Escola Municipal Monteiro Lobato, Bloco A, 2º andar, Centro, Nova Iguaçu, horário de 18:00 às 21:00 horas. A seleção, que terá como local a Faculdade de Direito em Niterói, endereço supra citado, constará de:

- Análise de Curriculum Vitae, acompanhado de exemplares ou cópia autênticas das publicações de autoria do candidato, que deverão ser entregues no ato da inscrição.
- Entrevista com o candidato pela Comissão Examinadora.
- Prova de desempenho em sala de aula (com sorteio do assunto, vinte e quatro horas antes da prova, constante do programa a ser entregue ao candidato no ato da inscrição).
- O dia e horário da entrevista e da prova de aula serão conhecidos pelo candidato no ato da inscrição.
- O candidato deverá, ser Bacharel em Direito há pelo menos 02 (dois) anos.
- Este processo seletivo não se constitui em Concurso para ingresso na Carreira do Magistério Superior.

ALAÔR EDUARDO SCISINIO
Chefe do Departamento de Direito Privado.



ANEXO II

EDITAL DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM METODOLOGIA DO SERVIÇO SOCIAL

Coordenador: MARIA THEREZA CÂNDIDO GOMES DE MENEZES
Vice-Coordenador: SUELY GOMES COSTA
Informações: Escola de Serviço social
Campus Universitário do Gragoatá - Bloco E - 5º andar
Bairro: São Domingos - Município: Niterói - RJ
Tel.: (021) 719-1165 Tel. Fax.: (021) 719-1876

DESCRIÇÃO DO CURSO

O Curso visa resgatar o debate contemporâneo do Serviço Social impulsionado pelas exigências da atual conjuntura em relação às transformações do aparelho estatal, do processo produtivo e do setor de serviços sociais e pelas implicações teórico-práticas no campo interventivo e da investigação acadêmica.

A carga horária é de 420 horas. Haverá a exigência de elaboração de Monografia de conclusão de Curso.

OBJETIVOS

Contribuir para a análise crítica e a formulação das políticas sociais públicas e privadas, bem como o redimensionamento das demandas sociais nesta conjuntura;

Responder à demanda por aperfeiçoamento profissional no manejo de conhecimentos e técnicas adequadas às novas circunstâncias históricas do país;

Aprofundar, ampliar, diversificar e fortificar as pesquisas desenvolvidas na Escola de Serviço Social.

REQUISITOS EXIGIDOS PARA FINS DE SELEÇÃO

Ser graduado em Serviço Social ou áreas afins;

Apresentação de Curriculum Vitae.

Número de Vagas: 25 (vinte e cinco)

Período de Inscrição: 02 a 09/01/97

Período de Seleção: 14 a 16.01.97

Situação do Programa: Criado pela Resolução 50/84.

Titulação: Especialista em Metodologia do Serviço Social.

EDITAL (Continuação)

Sugestão Bibliográfica para a Prova de Seleção:

- CADERNOS ABESS. São Paulo, Cortez, números 3, 4 e 5, 1987, 1989 e 1995.
- JACOBI, P. Movimentos Sociais e Políticas Públicas. São Paulo, Cortez, 1993.
- NETTO, J.P. "Transformações Societárias e Serviço Social". IN: Revista Serviço Social e Sociedade nº 50. São Paulo: Cortez, abril de 1996.
- SADER, E. e GENTILLI, P. (org.) Pós-Neoliberalismo, as Políticas Sociais e o Estado Democrático. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1995.
- YASBEK, M.C. Classes Subalternas e Assistência Social. São Paulo: Cortez, 1993, cap. I e II.

